

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira 07 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 392, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos prevista no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00003.000339.2025-42, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados **01 (um) cargo** de Diretor Administrativo e Financeiro, **símbolo DAS-3, 01 (um) cargo** de Diretor Jurídico, **símbolo DAS-3, 01 (um) cargo** de Gerente do Programa Prefeitura em Ação, **símbolo DAS-4**, todos da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, **em 02 (dois) cargos** de Chefe Administrativo, **símbolo DAS-7, 02 (dois) cargos** de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **símbolo DAS-7**, e **04 (quatro) cargos** de Assistente de Mobilização Social, **símbolo DAS-8**, todos também da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Republicado por ter saído com incorreção

ANEXO ÚNICO
Atribuições

ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

I. Assessorar diretamente o Coordenador de Mobilização Social no planejamento e execução de estratégias de engajamento comunitário, com foco na participação cidadã e fortalecimento dos vínculos entre o poder público e a população;

II. Contribuir na identificação de demandas comunitárias e propor soluções eficazes alinhadas às necessidades locais;

III. Auxiliar na elaboração e execução de planos de ação voltados à mobilização social;
IV. Apoiar na comunicação e divulgação das ações da Secretaria;
V. Acompanhar eventos e campanhas de mobilização e conscientização;
VI. Realizar levantamentos sobre o impacto das ações e sugerir melhorias;
VII. Estabelecer e manter interlocução com lideranças e organizações sociais;
VIII. Elaborar relatórios de acompanhamento e resultados;
IX. Colaborar na capacitação de novos mobilizadores;
X. Propor e implementar ações inovadoras que ampliem a participação cidadã;
XI. Apoiar a articulação entre diferentes setores da Secretaria e a comunidade;
XII. Zelar pela ética e confidencialidade nas relações com a população;
XIII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

CHEFE ADMINISTRATIVO

I. Coordenar e supervisionar atividades administrativas, financeiras e de gestão de pessoal da Secretaria Municipal de Governo;

II. Gerir os recursos financeiros, acompanhar a execução orçamentária e assegurar a conformidade legal;

III. Supervisionar a elaboração e controle do orçamento da Secretaria;

IV. Coordenar patrimônio, transporte, protocolo e pessoal;

V. Supervisionar a administração de pessoal e folha de pagamento;

VI. Planejar e implementar ações de capacitação e melhoria dos servidores;

VII. Elaborar relatórios gerenciais sobre a situação financeira e administrativa;

VIII. Acompanhar a tramitação de processos administrativos e financeiros;

IX. Sugerir inovações e boas práticas administrativas;

X. Articular com outros órgãos municipais para execução eficaz das políticas internas;

XI. Garantir o cumprimento das normas e regulamentos administrativos;

XII. Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

I. Supervisionar o setor de atendimento ao cidadão, assegurando eficiência, acessibilidade e transparência;

II. Coordenar a equipe de atendimento e promover capacitação contínua;

III. Implementar estratégias para aprimorar a experiência do cidadão;

IV. Monitorar e resolver as demandas encaminhadas pelos munícipes;

V. Criar e aplicar indicadores de qualidade no atendimento;

VI. Manter canais de comunicação eficazes com o público e os órgãos internos;

VII. Acompanhar políticas públicas voltadas ao atendimento ao cidadão;

VIII. Gerir processos emergenciais de atendimento;

IX. Supervisionar o uso de ferramentas tecnológicas aplicadas ao atendimento;

X. Propor inovações e melhorias nos processos;

XI. Elaborar relatórios de desempenho e propor medidas corretivas;

XII. Atuar como elo entre a Secretaria e demais órgãos públicos;

XIII. Garantir conformidade com normas e padrões de qualidade;

XIV. Promover campanhas de divulgação dos serviços e canais de atendimento;

XV. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 347/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família do IPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família do IPS da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 25 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Órgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família do IPS da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO IPS

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	19/03/2024
Data de emissão:	25/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51						
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes						
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família do IPS						
Endereço:	Rua dos Goytacazes, nº 1145 Parque Turf Club						
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28013-266						
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral						
Grau de Risco:	03						
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2720-2251 (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saúde.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção, Farmácia, Consultório Médico I, Consultório II – Ginecologia, Pediatria, Consultório Médico da Estratégia da Família, Sala de Vacina, Sala de Curativos, Serviços Gerais, Sala de Enfermagem, Consultório Odontológico, Sala dos Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância e Transporte.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO					--
		AGENTE ADMINISTRATIVO					--
	FARMÁCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM					--
		COORDENADOR DE UBS					--
	CONSULTÓRIO MÉDICO I	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO II – GINECOLOGIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	PEDIATRIA	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	MÉDICO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
		DENTISTA PSF/PACS		X			4
	SALA DE VACINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SALA DE CURATIVOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	SALA DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
	SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4
	VIGILÂNCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL				X	--
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			X		4

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 348/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Policlínica do Servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Policlínica do Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 30 de setembro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Órgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Policlínica do Servidor da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA POLICLÍNICA DO SERVIDOR
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	17/03/2025
Data de emissão:	30/09/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes
Posto de Trabalho:	Policlínica do Servidor
Endereço:	Rua Francisco Luiz Rodrigues, nº 71, Parque Julião Nogueira
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28053-600

CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral						
Grau de Risco:	03						
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 98126-5456 www.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção, Consultório, Consultório, Consultório, Sala de Enfermagem / Triagem, Consultório Odontológico e Limpeza da Unidade.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					--
		AGENTE ADMINISTRATIVO					--
		COORDENADOR DE POLICLÍNICA-DAS 5					--
	CONSULTÓRIO	MÉDICO		X			4
		NUTRICIONISTA		X			4
		PSICÓLOGO		X			4
	CONSULTÓRIO	MÉDICO		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CONSULTÓRIO	FISIOTERAPEUTA		X			4
		MÉDICO		X			4
	SALA DE ENFERMAGEM / TRIAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		X			4
LIMPEZA DA UNIDADE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 349/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Turf Club da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Turf Club da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 1º de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Órgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Turf Club da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TURF CLUB
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	24/04/2025
Data de emissão:	01/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Turf Club
Endereço:	Rua Severino Lessa, nº 1 Parque Turf Club
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28024-070
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Grau de Risco:	03
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (24) 2720-2164 (22) 98177-0144 (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br
Ambientes abrangidos:	Recepção, Farmácia, Consultório Médico 1, Consultório Médico 2, Imunização, Curativo Séptico/Asséptico, Higienização, Consultório Odontológico, Vigilância, Triagem e Sala de Administração.

Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			Periculosidade	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					-
	FARMÁCIA	COORDENADOR DE UBS – DAS 5					-
	CONSULTÓRIO MÉDICO 1	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 2	MÉDICO		X			4
	IMUNIZAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CURATIVO SÉPTICO / ASSÉPTICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		X			4
		DENTISTA PSF/PACS		X			4
	VIGILÂNCIA	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL				X	-
	TRIAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SALA DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 350/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Wilson Paes (UBSF Parque Imperial) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Wilson Paes (UBSF Parque Imperial) da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 06 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT do Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Wilson Paes (UBSF Parque Imperial) da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. WILSON PAES (UBSF PARQUE IMPERIAL)
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	18/03/2024
Data de emissão:	06/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Wilson Paes (UBS Parque Imperial)
Endereço:	Rua Pedro Maciel Neto, nº 267/271 Parque Santo Antônio Rua João Manhães, 872-906 Parque Imperial
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28022-335
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)
Endereço da Secretaria	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 (22) 981730382 (22) 2736-6997 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br
Ambientes abrangidos:	Recepção, Central de Marcação, Administração da Saúde Mental, Administração, Farmácia, Serviço Social, Consultório de Enfermagem, Higienização, Consultório Ginecológico, Consultório Médico 1;2;3;4;5;6;7;8 e NASF, Triagem, Imunização, Consultório Odontológico, Sala de Curativo, Arquivo, Sala de Fisioterapia, Expurgo, Sala de Esterilização de Materiais, Vigilância, Sala do PSF e Portaria.

Conclusão	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	CENTRAL DE MARCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE MENTAL	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	ADMINISTRAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
		COORDENADOR DE UBS – DAS 5					-
	FARMÁCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
		FARMACÊUTICO					-
	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL		X			4
	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO		X			4
		AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE					-
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8 e NASF	MÉDICO (todas as especialidades)		X			4
		PSICÓLOGO		X			4
	TRIAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
	IMUNIZAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
	SALA DE CURATIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	ARQUIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	SALA DE FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA		X			4
	EXPURGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
	VIGILÂNCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL				X	-
	SALA DO PSF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4
		MÉDICO		X			4
		PSICÓLOGO		X			4
	PORTARIA	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE					-

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 351/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Jamil Abdo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Jamil Abdo elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 26 de setembro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Jamil Abdo da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAMIL ABDO
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	07/02/2024
Data de emissão:	26/09/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Jamil Abdo
Endereço:	Avenida São Fidélis, s/n.º Nova Brasília
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ
CEP:	28073-090
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral
Grau de Risco:	03

Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 161 - 185 Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 981730282 (22) 2720-8067 saúde.campos.rj.gov.br www.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção, Consultório de Enfermagem, Higienização, Farmácia, Consultório Ginecológico, Consultório Pediátrico, Consultório Médico, Triagem, Vacina, Sala de Pesagem, Consultório Odontológico, Sala de Curativo Séptico, Sala do PSF, Sala de Fisioterapia.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					-
		COORDENADOR DE UBS – DAS 5					-
	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO		X			4
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	FARMÁCIA	TÉCNICO DE FARMÁCIA					-
		FARMACÊUTICO					-
	CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO	MÉDICO		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO	MÉDICO		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO	MÉDICO		X			4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	TRIAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	VACINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SALA DE PESAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
	SALA DE CURATIVO SÉPTICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	SALA DO PSF	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4
		ENFERMEIRO PSF		X			4
SALA DE FIDIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA		X			4	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 352/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Patronato São José da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Patronato São José da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocalber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106689, com data de emissão de 02 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Patronato São José da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PATRONATO SÃO JOSÉ
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:		Roberto Mocaiber Dieguez				
Responsável pela aprovação:		Roberto Mocaiber Dieguez				
Período das visitas técnicas:		20/02/2024				
Data de emissão:		02/10//2025				

CNPJ:	29.247.491/0001-51						
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes						
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Patronato São José						
Endereço:	Avenida Rui Barbosa, nº 553, Parque Riachuelo						
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28010-005						
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral						
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)						
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2720-1173 / (22) 98173-0317 (Administradora) / (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saúde.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção/Arquivo, Farmácia, Consultório Médico 1 e 2, Consultório de Ginecologia, Consultório Médico da Estratégia da Família, Sala de Vacina, Sala de Curativos, Serviços Gerais, Sala de Enfermagem, Consultório Odontológico e Vigilância.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO / ARQUIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE					--
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					--
		COORDENADOR DE UBS – DAS 5					--
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO					--
	FARMÁCIA	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE					--
	CONSULTÓRIO MÉDICO 1 e 2	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO DE GINECOLOGIA	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	MÉDICO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
		DENTISTA PSF / PACS		X			4
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4
	SALA DE VACINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	SALA DE CURATIVOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS		X			4
	SALA DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X			4
VIGILÂNCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL				X	-	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 353/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família do Parque Rodoviário da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família do Parque Rodoviário da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 09 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família do Parque Rodoviário da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.



RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE RODOVIÁRIO
(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	17/06/2024
Data de emissão:	09/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família do Parque Rodoviário					
Endereço:	Rua José Benevento, 31 – Parque dos Rodoviários					
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28051-315					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	03					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 98177-0230 (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Recepção, Administração, Consultório de Enfermagem, Higienização, Consultório Médico 1, Consultório Médico 2, Sala de Procedimento, Imunização, Sala de Coleta e Nebulização, Consultório Odontológico, Sala de Curativo Asséptico, Sala de Reunião (PSF) e Vigilância.					
Conclusão						
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
			10%	20%	40%	30%
						CÓDIGO GFIP
	RECEPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO				-
	ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR DE UBS – DAS 5				-
	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO		X		4
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X		4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 1	MÉDICO		X		4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 2	MÉDICO		X		4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
	SALA DE PROCEDIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		X		4
	IMUNIZAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
	SALA DE COLETA E NEBULIZAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X		4
		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		X		4
	SALA DE CURATIVO ASSÉPTICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X		4
		ENFERMEIRO		X		4
	SALA DE REUNIÃO (PSF)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X		4
	VIGILÂNCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL				X
						-

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 354/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025.

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Parque Eldorado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Parque Eldorado da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 07 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Parque Eldorado da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELDORADO

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	20/03/2025
Data de emissão:	07/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51						
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes						
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Parque Eldorado						
Endereço:	Rua Professora Ruth Ribeiro do Rosário, s/nº Parque Eldorado						
Município-Estado: CEP:	Campos dos Goytacazes-RJ 28090-160						
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral						
Grau de Risco:	03						
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção, Administração/Coleta de Sangue e Consultório, Consultório Odontológico, Sala de Curativos Assépticos, Consultório Médico 1, Consultório 2, Triagem, Vacina, Higienização, Farmácia, Fisioterapia, Consultório Médico, Sala de Gerência de Serviços de Saúde, Estratégia da Família, Transporte e Vigilância.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			Periculosidade	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					-
	ADMINISTRAÇÃO / COLETA DE SANGUE E CONSULTÓRIO	COORDENADOR DE UBS – DAS 5					-
		MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		CIRURGIÃO-DENTISTA DO PSF		X			4
		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		X			4
	SALA DE CURATIVOS ASSÉPTICOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO 2	MÉDICO		X			4
		MÉDICO DO PSF		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	TRIAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	VACINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	FARMÁCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA		X			4
	CONSULTÓRIO MÉDICO	MÉDICO		X			4
	SALA DE GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM					-
	ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X			4
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		X			4
	VIGILÂNCIA	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL				X	-

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 355/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 6 de novembro de 2025

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Jockey Club da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Unidade Básica de Saúde da Família Jockey Club da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 03 de outubro de 2025, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

Art. 2º O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

Parágrafo Único: O LTCAT da Unidade Básica de Saúde da Família Jockey Club da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOCKEY CLUB

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Roberto Mocaiber Dieguez
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	17/03/2025
Data de emissão:	03/10/2025

CNPJ:	29.247.491/0001-51						
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes						
Posto de Trabalho:	Unidade Básica de Saúde da Família Jockey Club (UBS Antônio Carlos de Oliveira)						
Endereço:	Rua Belino Esperança, s/nº, Parque Jockey Club (Vila da Rainha)						
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ						
CEP:	28020-140						
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral						
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)						
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro						
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 98177-0259 (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br						
Ambientes abrangidos:	Recepção, Administração/ Gerência, Farmácia, Consultório Geral 1, Consultório Ginecológico, Vacina, Curativo Asséptico, Curativo Séptico, Higienização, Consultório Odontológico, Vigilância, Arquivo e Acolhimento.						
Conclusão							
	SETOR	FUNÇÃO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE	CÓDIGO GFIP
			10%	20%	40%	30%	
	RECEPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	ADMINISTRAÇÃO / GERÊNCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
		COORDENADOR DE UBS – DAS 5					-
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF/PACS		X			4
	FARMÁCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	CONSULTÓRIO GERAL 1	MÉDICO		X			4
	CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO	MÉDICO		X			4
		ENFERMEIRO		X			4
	VACINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CURATIVO ASSÉPTICO	ENFERMEIRO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	CURATIVO SÉPTICO	ENFERMEIRO		X			4
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
	HIGIENIZAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		X			4
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CIRURGIÃO-DENTISTA		X			4
		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		X			4
	VIGILÂNCIA	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL				X	-
	ARQUIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO					-
	ACOLHIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		X			4
ENFERMEIRO			X			4	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 359/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.004049.2025-66, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 41890, **Bruna Pessanha Sanz**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004049.2025-66	BRUNA PESSANHA SANZ	179/2025

07/11/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001713-8-PA	Carla Denise Ribeiro Rodrigues Crespo	1153/2025

24/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso XV, e art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 213.00

1/2025/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2025.204.000094-3-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ nº 31.922.353/0001-72, para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução todas as etapas envolvidas e correlatas, incluindo elaboração do edital, inscrições, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise de títulos, divulgação de resultados e suporte administrativo e jurídico, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, com o valor global estimado de R\$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula n.º 42.845